

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Unidade Técnica Estadual - UTE, responsável pela execução Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

Art. 2º. As obrigações que competem a UTE estão descritas em Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Distrito Federal - GDF, na pessoa jurídica da SEAGRI/DF; a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

Art. 3º. A UTE terá sua atuação no Distrito Federal e municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE do Estado de Goiás.

Art. 4º. Caberá ao Secretário de Estado Titular da SEAGRI a expedição de atos visando à regulamentação e composição da Unidade Técnica Estadual - UTE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica e aprovar calendário de reuniões para o ano de 2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 15, do DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, listados abaixo:

Nome do solicitante	Num. processo
Antônio Carlos Gonçalves de Oliveira	0070-00011914/2017-00
Humberto Cenci	0070-00011997/2017-29
Izidoro Cenci	0070-00011998/2017-73
Keisuke Miyahara	0070-00011892/2017-70
Marcio Reinaldo Dias Moreira	0070-001418/2017
Vital de Moraes Andrade	0070-00012031/2017-17b

Art. 2º Aprovar o Calendário Anual de reuniões ordinárias do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CPDR/DF, para o exercício 2018, na forma indicada a seguir:

Reunião Ordinária	Dia /Mês	Dia da Semana	Hora
1ª	07 de fevereiro	Quarta - feira	14:30
2ª	07 de março	Quarta - feira	14:30
3ª	11 de abril	Quarta - feira	14:30
4ª	23 de maio	Quarta - feira	14:30
5ª	06 de junho	Quarta - feira	14:30
6ª	11 de julho	Quarta - feira	14:30
7ª	08 de agosto	Quarta - feira	14:30
8ª	12 de setembro	Quarta - feira	14:30
9ª	10 de outubro	Quarta - feira	14:30
10ª	07 de novembro	Quarta - feira	14:30
11ª	12 de dezembro	Quarta - feira	14:30

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS
Presidente do Conselho

ATA DA PRIMEIRA ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 14h e 30min, na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretário, Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Presidente do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, dos Conselheiros representando as seguintes entidades: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG /DF, Sra. Fabiana Ramos da Silva Ribeiro Alves; Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, Sr. Marcio Faria Júnior; Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH/DF, Sra. Beatriz da Silva Domingues; Secretaria de Estado de Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, Norma Chemin; Superintendência do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - Senar - DF, Sr. Everaldo Firmino de Lima; Organização das Cooperativas do Distrito Federal- OCDF, Sra. Marcia Ionne Ramos Benhke; Banco de Brasília S.A. - BRB/DF, Sr. Marco Aurélio Monteiro de Castro; Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF, Sr. André Cenci; Igor Danin Tokarski, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, SEMA - DF; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE - DF, Sr. Fernando Neves dos

Santos Filho; como convidados estiveram presentes os Srs. Daniel Rito e Leonel Graça Generoso Pereira e Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural, deu-se início à primeira reunião ordinária do CPDR, após a verificação do quórum pelo senhor Presidente. O mesmo solicitou que fosse feita breve apresentação dos presentes, tendo em vista haver novos representantes. Em seguida, a secretária executiva da Câmara Técnica apresentou em tela a relação dos processos solicitando enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE, encaminhados pela Câmara Técnica, totalizando seis processos que atendem ao previsto na legislação. Os mesmos foram submetidos ao plenário pelo senhor Presidente, sendo homologados por unanimidade os seguintes processos: Antônio Carlos Gonçalves de Oliveira, processo nº 0070-00011914/2017-00; Humberto Cenci, processo nº 0070-00011997/2017-29; Izidoro Cenci, processo nº 0070-00011998/2017-73; Keisuke Miyahara, processo nº 0070-00011892/2017-70; Marcio Reinaldo Dias Moreira, processo nº 0070-001418/2017 e Vital de Moraes Andrade, processo nº 0070-00012031/2017-17. André Cenci, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF se absteve na votação dos seguintes processos: Humberto Cenci, processo nº 0070-00011997/2017-29; Izidoro Cenci, processo nº 0070-00011998/2017-73 por ter-se declarado impedido. Em obediência à pauta, foi aprovada a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do CPDR, no ano de 2018, ficando definidas as seguintes datas: 07 de fevereiro, 07 de março, 11 de abril, 23 de maio, 06 de junho, 11 de julho, 08 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 07 de novembro e 12 de dezembro, sempre às 14horas e 30 minutos, salvo excecionalidades. Em obediência à pauta, Assuntos Gerais, Sra. Beatriz da SEDESTMIDH/DF, enfatiza que houve mudanças na gestão do órgão. Trouxe ao conhecimento dos presentes sobre o PROSPERA. O secretário Argileu no uso da palavra fez algumas colocações sobre o PROSPERA. Neste momento o Sr. Everaldo diz que o SENAR se coloca à disposição. O SEBRAE corroborou no mesmo sentido. Nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às 15 horas e 20 minutos, da qual, eu, Cristyanne Barbosa Taques, lavrei a presente Ata sendo que a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Argileu Martins da Silva - SEAGRI/DF; Márcio Faria Júnior - SEDICT/DF; Fabiana Ramos da Silva Ribeiro Alves - SEPLAG/DF; Beatriz da Silva Domingues - SEDESTMIDH/DF; Norma Chemin - SINESP/DF; Igor Danin Tokarski - SEMA/DF; Márcia Ionne Ramos Benhke - OCDF/DF; Marco Aurélio M. de Castro - BRB/DF; André Cenci - SRDF; Everaldo Firmino de Lima - SENAR/DF; Fernando Neves dos Santos Filho - SEBRAE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Ordem de Serviço nº 101, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, que trata da análise do Processo de nº 139.000.147/2017, a recondução do prazo deverá contar a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 08/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, incisos IV e V da Portaria CONAM nº 01 de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018, na forma que se segue:

IV - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO, na qualidade de titular (coordenador do GT) e SABRINA DAMACENA DUTRA, na qualidade de suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF;

V - MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na qualidade de titular e JOSÉ WILSON CORRÊA ROSA, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONAM/DF